LEI Nº 7718 DE 03 DE MARÇO DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA PROFESSORA ILKA DE JESUS TAVARES" E REVOGA A LEI Nº 2.179 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1978.

(Originária do Projeto de Lei nº 006/2009 de autoria do Vereador Duílio de Castro Faria)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Professora Ilka de Jesus Tavares, a Rua "Alfa", situada no bairro Santa Rosa. O logradouro inicia-se na Rua Afonso Capanema entre as quadras 09 e 10 e termina na Rua Professora Emerita de Oliveira, entre a quadra 22 e a Praça Delphino dos Santos, no mesmo bairro.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.179 de 24 de fevereiro de 1978.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de março de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município